



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

GABINETE DO MINISTRO

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 58, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2008

O MINISTRO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, Parágrafo único, inciso II, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 15 da Lei nº 10.711, de 5 de agosto de 2003, no Decreto nº 5.153, de 23 de julho de 2004, e o que consta do Processo nº 21000.008874/2008-41, resolve:

Art. 1º Definir as regiões para a realização de ensaios de Valor de Cultivo e Uso de trigo, conforme apresentado abaixo:

I - Região VCU I - Fria, Úmida, Alta - Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná;

II - Região VCU II - Moderadamente Quente, Úmida, Baixa - Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Paraná e São Paulo;

III - Região VCU III - Quente, Moderadamente seca, Baixa - Paraná, São Paulo e Mato Grosso do Sul; e

IV - Região VCU IV - Quente, Seca-Cerrado - São Paulo, Mato Grosso do Sul, Mato Grosso, Minas Gerais, Goiás, Distrito Federal e Bahia.

Art. 2º Estabelecer o número mínimo de locais por região para a realização de ensaios de Valor de Cultivo e Uso -VCU de trigo, conforme apresentado abaixo:

I - 1 (um) local por região em cada estado durante 3 (três) anos, ou 2 (dois) locais por região em cada estado durante 2 (dois) anos, quando se tratar das Regiões VCU I, VCU II e VCU III; e

II - 3 (três) locais durante 2 (dois) anos, ou 2 (dois) locais durante 3 (três) anos quando se tratar da Região VCU IV, para os cultivos de sequeiro ou irrigado.

Art. 3º Oficializar a relação dos municípios que compõem as regiões definidas no art. 2º desta Instrução Normativa para a realização dos ensaios de Valor de Cultivo e Uso de trigo, constante nos Anexos I a IV.

Art. 4º Revogar a alínea A, do inciso I, do Anexo VIII - "Requisitos Mínimos para Determinação do Valor de Cultivo e Uso - VCU de Trigo (Triticum spp) para a Inscrição no Registro Nacional de Cultivares - RNC", da Portaria nº 294, de 14 de outubro de 1998, da Secretaria de Desenvolvimento Rural, que trata do número mínimo de locais para a realização de ensaios de VCU de trigo.

Art. 5º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

REINHOLD STEPHANES

ANEXO I

Relação dos Municípios que Compõem a Região VCU I - Fria, Úmida, Alta (RS, SC e PR) para a Realização de Ensaios de VCU de Trigo.

Municípios do Rio Grande do Sul
Aceguá
Água Santa
Alegrete
Almirante Tamandaré do Sul
Alto Alegre
Alto Feliz
Amaral Ferrador
André da Rocha
Anta Gorda
Antônio Prado
Arambaré
Arroio do Meio
Arroio do Padre
Arroio do Tigre
Arroio Grande
Arvorezinha
Aurea
Bagé
Barão de Cotegipe
Barra do Quaraí
Barra do Ribeiro
Barra Funda
Barracão
Barros Cassal
Bento Gonçalves
Boa Vista das Missões
Boa Vista do Incra
Boa Vista do Sul
Bom Jesus
Boqueirão do Leão
Caçapava do Sul
Cacique Doble
Camaquã
Camargo
Cambará do Sul
Campestre da Serra
Campinas do Sul
Campos Borges
Candiota
Canela
Canguçu

Canudos do Vale
Capão Bonito do Sul
Capão do Leão
Capitão
Carazinho
Carlos Barbosa
Carlos Gomes
Casca
Caseros
Caxias do Sul
Centenário
Cerrito
Cerro Grande
Cerro Grande do Sul
Chapada
Charrua
Chuívisca
Ciriaco
Colorado
Constantina
Coqueiro Baixo
Coqueiros do Sul
Coronel Pilar
Cotiporã
Coxilha
Cristal
Cruz Alta
Cruzaltense
David Canabarro
Dois Lajeados
Dom Feliciano
Dom Pedrito
Doutor Ricardo
Encantado
Encruzilhada do Sul
Engenho Velho
Erebango
Erechim
Ernestina
Esmeralda
Espumoso
Estação
Estrela Velha
Fagundes Varela
Farroupilha
Feliz
Flores da Cunha
Floriano Peixoto
Fontoura Xavier
Formigueiro
Forquetinha
Fortaleza dos Valos
Garibaldi
Gaurama
Gentil
Getúlio Vargas
Gramado
Gramado Xavier
Guabiju
Guafba
Guaporé
Herval
Herveiras
Hulha Negra
Ibarama
Ibiaçá
Ibiraiaras
Ibirapuitã
Ibirubá
Ilópolis
Ipê
Ipiranga do Sul
Itapuca
Ivorá
Jaboticaba
Jacuzinho
Jacutinga
Jaguarão
Jaquirana
Jari
Júlio de Castilhos
Lagoa Bonita do Sul
Lagoa dos Três Cantos
Lagoa Vermelha
Lagoão
Lajeado
Lajeado do Bugre
Lavras do Sul
Linha Nova
Machadinho
Marau
Mariana Pimentel
Marques de Souza
Mato Castelhano
Maximiliano de Almeida
Montauri
Monte Alegre dos Campos
Monte Belo do Sul
Mormaço
Morro Redondo
Muçum
Muitos Capões
Muliterno
Não-Me-Toque
Nicolau Vergueiro
Nova Alvorada

Nova Araçá
Nova Bassano
Nova Boa Vista
Nova Bréscea
Nova Pádua
Nova Palma
Nova Petrópolis
Nova Prata
Nova Roma do Sul
Novo Barreiro
Novo Xingu
Paim Filho
Palmeira das Missões
Parai
Passa Sete
Passo Fundo
Paulo Bento
Pedras Altas
Pedro Osório
Pejuçara
Pelotas
Picada Café
Pinhal da Serra
Pinhal Grande
Pinheiro Machado
Pinto Bandeira
Piratini
Pontão
Ponte Preta
Pouso Novo
Progresso
Protásio Alves
Putinga
Quaraí
Quatro Irmãos
Quevedos
Quinze de Novembro
Relvado
Roca Sales
Ronda Alta
Rondinha
Rosário do Sul
Sagrada Família
Saldanha Marinho
Salto do Jacuí
Sananduva
Santa Bárbara do Sul
Santa Cecília do Sul
Santa Clara do Sul
Santa Margarida do Sul
Santa Tereza
Santana da Boa Vista
Santana do Livramento
Santo Antônio do Palma
Santo Antônio do Planalto
Santo Expedito do Sul
São Domingos do Sul
São Francisco de Paula
São Gabriel
São João da Urtiga
São Jorge
São José das Missões
São José do Herval
São José do Ouro
São José dos Ausentes
São Lourenço do Sul
São Marcos
São Pedro das Missões
São Sepé
São Valentim do Sul
Sarandi
Segredo
Selbach
Sentinela do Sul
Serafina Corrêa
Sério
Sertão
Sertão Santana
Sinimbu
Sobradinho
Soledade
Tapejara
Tapera
Tapes
Tio Hugo
Toropi
Travesseiro
Três Arroios
Três Palmeiras
Tunas
Tupanci do Sul
Tupanciretã
Turuçu
União da Serra
Uruguiana
Vacaria
Vale Real
Vanim
Veranópolis
Vespasiano Correa
Viadutos
Victor Graeff
Vila Flores
Vila Lângaro
Vila Maria
Vila Nova do Sul
Vista Alegre do Prata